



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 06/2023

A Vereadora da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser feita uma ampliação do Campo de Bocha municipal

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que o Campo de Bocha municipal, como um espaço de lazer do nosso município, tem se mostrado pequeno, ultimamente, para abrigar a todos que usufruem daquele local, bem como da área do barzinho ali existente.

Haja vista o bom fluxo de pessoas constantemente naquele local tem se mostrado importante, para o bem estar dos nossos munícipes, a realização de benfeitorias naquele espaço, visando a ampliação do Campo de Bocha e da área do barzinho anexo a ele. Isso, sem dúvidas, trará maior conforto e melhorará as condições de lazer da nossa população.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 03 de abril de 2023.

Vereadora autora:

DEISE ROSANA CARVELLO